



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2014.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

13.02.14
M
Assinatura do Deputado

IND 15253 /2014

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre entre as chácaras 115 Trecho III Condomínio Sol Nascente região Administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente as chácaras 115 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

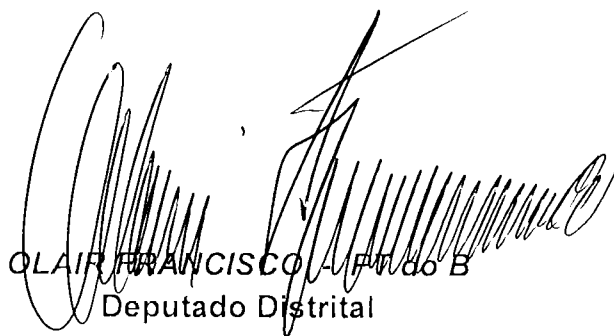
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

Seção Protocolo Legislativo
IND Nº 15253/2014
Folha Nº 01-40

13.02.14
Assinatura do Deputado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Selar Protocolo Legislativo
IND Nº 5253/2014
Folha Nº 02-4